



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 367/14)
(VEREADOR ABOU ANNI – PV)

Denomina Rua Marcio Barreto de Toledo o logradouro público inominado e sem saída, com início na altura do numeral 55 da Rua Riacho da Cruz, no bairro Parque Cisper, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Marcio Barreto de Toledo o logradouro público inominado e sem saída, com início na altura do numeral 55 da Rua Riacho da Cruz, no bairro Parque Cisper, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de abril de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente